



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Rio das Flores

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 331, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

"INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE NOVA GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE RIO DAS FLORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a decisão concessiva de tutela provisória, onde determina que este Ente Público Municipal adote medidas com vistas à realização de novo certame para os serviços de saúde no Município, proferida nos autos do Processo TCE RJ n. 218.081-7/18;

### RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para avaliação de nova gestão administrativa dos serviços de saúde no Município de Rio das Flores, composta pelos servidores abaixo designados:

I - MARCOS ANDRE MOURA ROCHA – Secretário Municipal de Saúde;

II – BÁRBARA MYSEN CAMPOS CONCEIÇÃO – Secretária Municipal de Administração;

III – TELMA OLIVEIRA DE ALMEIDA – Secretária Municipal de Planejamento;

IV – DOUGLAS ALMEIDA AMORIM – Assessor Jurídico

Art. 2º - Sob a presidência do primeiro membro indicado no artigo anterior, fica concedido o prazo de 40 (quarenta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão de parecer conclusivo pela respectiva Comissão, indicando a adequada gestão administrativa para os serviços de saúde no Município de Rio das Flores

Art. 3º - Caso o modelo de administração dos serviços de saúde indicado pela Comissão ora instituída, seja por instituição terceirizada, desde já determino a remessa ao Departamento de Licitações, obedecendo a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete, 01 de outubro de 2020.

Vicente de Paula de Souza Guedes  
Prefeito Municipal

Publicado no Informativo Oficial nº 528,

09 / 10 / 2020